



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 20 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 273

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Homologação	Pág. 002
Outros	Pág. 003
Ratificação	Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-03-20T14:05:05-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A4C34E37F83D93E****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI***Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro*

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.

Belém do Piauí – PI

E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º:** 007/2026**PROCESSO N.º:** 007/2026**DISPENSA N.º:** 005/2026**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI.**CONTRATADO:** ROSEANE DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS, CNPJ sob o nº 55.897.921/0001-90.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de pedras de granito em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2026.**Base legal:** Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

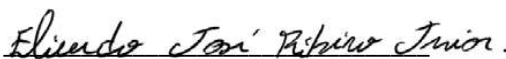
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A4C34E37F83D928**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.
Belém do Piauí – PI
E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório de nº 007/2026, Procedimento nº 005/2026, modalidade Dispensa, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de pedras de granito em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí, tendo com empresa contratada ROSEANE DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS, CNPJ sob o nº 55.897.921/0001-90, com o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 18 de março de 2026.



Eliendo José Ribeiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A4C34E37F83D949****Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Requerimento nº 15/2026 do Gabinete da Vereadora Cristiana de Carvalho Bento – MDB, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciada e votada na Sessão Ordinária realizada aos seis dias do mês de março de 2026, onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa Legislativa, aprovaram o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família da saudosa **JOSINA JOSEFA DA SILVA SOUSA (Dona Josina)**, pelo seu falecimento ocorrido em 17 de janeiro de 2026.

MENSAGEM

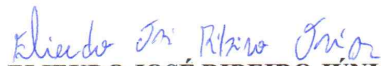
Desde a criação do mundo existem os seres vivos, os quais foram criados para viverem, apesar de cada um ter seus ciclos de vida. O homem e a mulher não são diferentes, vem ao mundo com uma missão, principalmente, a de fazer o bem e dar de si, em benefício do seu próximo. Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mas devemos ser temente a Deus, procurando entender que sem a sua vontade, não cai uma só folha do arbusto.

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Belém do Piauí-PI, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora **JOSINA JOSEFA DA SILVA SOUSA (Dona Josina)** pelo seu falecimento.

Portanto, é com profunda tristeza que, nós Vereadores da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, como lídima representante de nossos munícipes e solidários com a família nesse momento de infortúnio, apresentamos a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração por dona Josina.

Seja dado conhecimento da presente Moção de Pesar a família da Senhora **JOSINA JOSEFA DA SILVA SOUSA (Dona Josina)**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém do Piauí e Imprensa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de março de 2026.


ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
Presidente


MARIA JACINTA DE CARVALHO
Vice-Presidente


MERCIA CAROLINA DIAS GOMES
1ª Secretária

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - Rua 14 de Dezembro, 217 - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A4C34E37F83D954****Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****MOÇÃO DE PESAR Nº 2/2026**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Requerimento nº 16/2026 do Gabinete da Vereadora Cristiana de Carvalho Bento – MDB, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciada e votada na Sessão Ordinária realizada aos seis dias do mês de março de 2026, onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa Legislativa, aprovaram o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família da saudosa **ROSA ISABEL RIBEIRO DE CARVALHO (Dona Rosa)**, pelo seu falecimento ocorrido em 07 de fevereiro, no Hospital São Marcos, em Teresina/PI.

MENSAGEM

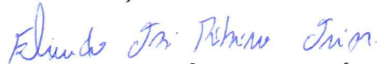
Desde a criação do mundo existem os seres vivos, os quais foram criados para viverem, apesar de cada um ter seus ciclos de vida. O homem e a mulher não são diferentes, vem ao mundo com uma missão, principalmente, a de fazer o bem e dar de si, em benefício do seu próximo. Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mas devemos ser temente a Deus, procurando entender que sem a sua vontade, não cai uma só folha do arbusto.

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Belém do Piauí-PI, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora **ROSA ISABEL RIBEIRO DE CARVALHO (Dona Rosa)** pelo seu falecimento.

Portanto, é com profunda tristeza que, nós Vereadores da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, como lídima representante de nossos munícipes e solidários com a família nesse momento de infortúnio, apresentamos a presente “Moção de Pesar”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração por dona Rosa.

Seja dado conhecimento da presente Moção de Pesar a família da Senhora **ROSA ISABEL RIBEIRO DE CARVALHO (Dona Rosa)**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém do Piauí e Imprensa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de março de 2026.

**ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**

Presidente

**MARIA JACINTA DE CARVALHO**

Vice-Presidente

**MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES**

1ª Secretária

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - Rua 14 de Dezembro, 217 - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/001-04 - E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **A4C34E37F83D933**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.
Belém do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3441 – 0022
E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Contrato: nº 007/2026****Processo Administrativo: nº 007/2026****Procedimento Licitatório: nº 005/2026****Modalidade: Dispensa de Licitação.**

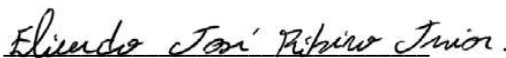
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo de pedras de granito em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa ROSEANE DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS, CNPJ sob o nº 55.897.921/0001-90, com o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí - PI, 18 de março de 2026.



Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal